



**CIDADE DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
N.º 006/2021/SMUL

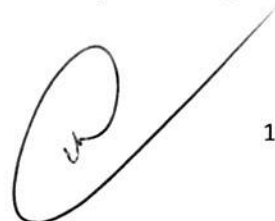
Processo administrativo SEI nº 6068.2021/0005569-5

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

DOADORA: VITAL STRATEGIES BRASIL

OBJETO: Doação de vídeo institucional sobre Agroturismo e vídeo sobre Selos e Plataforma Sampa + Rural.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, neste ato representada pelo Secretário Municipal e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos, Sr. César Angel Boffa de Azevedo; doravante designada **DONATÁRIA**, e de outro lado, **VITAL STRATEGIES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.837.207/0001-34, com sede à Rua São Bento, 470, Cj. 104, Centro, São Paulo/SP, CEP 01010-001, neste ato representada seu diretor e representante legal, Sr. Pedro do Carmo Baumgratz de Paula, inscrito na OAB/SP N.º 384.905; doravante denominada **DOADORA**, em observância ao Anexo D, Item 14 do Acordo de Colaboração formalizado em 21/11/2017 pelas partes acima qualificadas, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 40.384/2001, nos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal n.º 58.102/2018, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002, Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:





1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, de dois vídeos produzidos para o Projeto Ligue os Pontos, sendo o primeiro voltado ao Agroturismo e o segundo voltado aos Selos e a Plataforma Sampa + Rural, cujos contratos de aquisição pela doadora encontram-se no bojo dos autos dos processos SEI n. 6068.2019/0000378-0 (documento 029433817) e n. 6068.2021/0005635-7, assim descritos:

- **Produto 1:** 01 (um) vídeo piloto Institucional sobre Agroturismo;
- **Produto 2:** 01 (um) vídeo institucional sobre os Selos e a Plataforma Sampa + Rural.

1.1. O projeto Ligue os Pontos, vencedor do prêmio Mayors Challenge, da Bloomberg Philanthropies foi estruturado a partir de três linhas de ação:

- a) Fortalecimento dos Agricultores;
- b) Cadeia de Valor da Agricultura Local, e;
- c) Dados e Evidências.

O projeto Ligue os Pontos, temática central dos vídeos produzidos, prevê que as ações desenvolvidas sejam consolidadas em políticas públicas e que tenham viabilidade para serem replicadas em outras cidades brasileiras.

Ademais, uma das ações do projeto foi a criação da Plataforma digital e Selos físicos da Sampa+Rural, com o objetivo de dar visibilidade às pessoas e locais que trabalham nas temáticas ligadas ao rural da cidade, à alimentação saudável e segurança alimentar e à preservação do meio ambiente. Além de fortalecer redes e mobilizar soluções facilitando conexões entre essas

2



iniciativas. Desse modo, foi identificado pelo Ligue os Pontos a demanda por criar material explicativo e de divulgação dessas ações, afim de potencializar o seu alcance, logo a produção dos vídeos que são os objetos da presente doação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e demais órgãos e pastas da Administração responsáveis pelas políticas públicas voltadas aos mesmos segmentos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. A **DOADORA** transfere à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.





4.2. A **DONATÁRIA** compromete-se a observar no manejo dos dados inerentes ao objeto da presente doação, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal n.º 13.709/2018, nas disposições que lhes forem aplicáveis.

4.3. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 10 de Setembro de 2021.

Pela DONATÁRIA:



César Angel Boffa de Azevedo

**Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos**

Pela DOADORA:

DocuSigned by:
Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
D465C3A19EE2487

Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
Vital Strategies Brasil



TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Juliana Mendes

Nome: Juliana Mendes

RG: 64.576.770-0



Nome: Fernando Leme

RG: 30.888.954

